



**RORAIMA ENERGIA S.A**

AV. CAPITAO ENE GARCEZ 691  
CENTRO - BOA VISTA - RR - CEP: 69.301-160  
CNPJ: 02.341.470/0001-44 IE: 240070223

Atendimento: 08007019120 [www.roraimaenergia.com.br](http://www.roraimaenergia.com.br)  
Ouvidoria: 08000951152 (07h30min às 17h00min)

A Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, 26 de abril de 2002  
Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica - Série U - Nº 4918451  
Regime especial de impressão autorizado pela Sec. de Fazenda

**SHERIDAN ESTEFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA**  
**R. ZACARIAS M RIBEIRO , 898**

**PARAVIANA -**  
**CEP 69.307-280 - BOA VISTA - RR**  
**CPF 750.961.022-20 RG 165294 SSP RR 16-03-11**

Para contato com a empresa,  
informe este número

Código Único  
**0063066-7**

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL : Fone 167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e tarifada na origem para telefones celulares

Emissão	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Data Próxima Leitura	Dias de Consumo	Apresentação	Mês Faturado	
30/03/2020	27/02/2020	31/03/2020	30/04/2020	33	31/03/2020	03/2020	
Cod. Fat.	Classe/Subclasse	Ligação	Poste	Forma Faturamento	Motivo FD	Número FD	
3.6.3.3	Com.out.serv./ativ.	Trifasica	O 17 11 01	Normal			
Consumo	Medidor	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante Fatur.	NPL	Cons. Medido	Cons. Faturado
	TIT1900417	144	107	30,00000	5	1110	1110

Histórico	kWh	Composição da Tarifa	Itens Faturados	Tar. sem Impostos	Valor
02/2020	960	TUSD (*)	Consumo 1.110 kWh a 0,764425	0,617770	848,51
01/2020	480	TE (*)	Contribuição de Iluminação Pública (COSIP)		42,12
12/2019	960	Transmissão	Corr Monetária Tcd (IgpM) 4/6		11,83
11/2019	810	Encargos	Parcelamento De Debitos 4/6		330,05
10/2019	1200	Tributos			
09/2019	1110	Receita Irrec.			
08/2019					
07/2019					
06/2019					
05/2019					
04/2019					
03/2019					

Média	Pis 0,3862 % - 3,27
12 meses	Cofins 1,7989 % - 15,26

Indicadores de Continuidade:		01/2020		
Cj:	12 - CENTRO	EUSD:	R\$ 144,67	
Meta	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	6,03	0,00	12,06	24,12
FIC	7,27	0,00	14,54	29,08
DMIC	3,54	0,00	3,54	3,54

**=> Tensao Contratada - 220V Faixa Adequada - 200 a 231V**

=> Ligue para 08007019120 e faça opção de vencimento de sua conta 1 6 11 16 21 26

=> As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos postos de atendimento e na página da internet desta distribuidora.

Base de Cálculo	Alíquota	Valor do ICMS
848,51	17,00	144,24

Vencimento

Valor a Pagar

**16/04/2020**

**R\$ 1.232,51**

Reservado ao Fisco: A77B.538F.7332.87F8.0C39.3E33.8045.9AF9



**RORAIMA ENERGIA S.A**

**Facilite sua vida! Evite filas e multas! Autorize o débito de sua conta de energia em sua conta bancária. Código para débito automático: 0063066-7**

UC	Mês Faturado	No. FD	TC
00630667	03/2020	00	8

Vencimento  
**16/04/2020**

Valor a Pagar  
**R\$ 1.232,51**

83670000012 5 32510075000 0 00000000063 8 06670320008 0



Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL  
167 - Ligação Gratuita de telefones fixos e móveis

Para contato com a empresa,  
informe este número

Código Único  
0063066-7

Descrição da Grandeza:	Leit. Atual	Leit. Anterior	Constante	Registrado
En Ativa Pta				



Endereço para Entrega  
SHERIDAN ESTEFANY OLIVEIRA DE ANCHIETA  
R. ZACARIAS M RIBEIRO , 898  
PARAVIANA -  
CEP 69.307-280 - BOA VISTA - RR

RORAIMA ENERGIA S.A

Vencimento: 16/04/2020

Corrida: 13 Roteiro: 001.04.06.134500  
Ponto Ref.: AO LADO DA TV BOA VISTA

Cód.Único: 0063066-7

Medidor: TIT1900417

Poste: O 17 11 01

Uso Exclusivo dos Correios:

Imóvel Demolido  Recusado  Nº Inexistente  Endereço Insuficiente  Outros \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Rubrica do Responsável

\_\_\_\_\_  
Visto

Data da Leitura Atual

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

- 1 - Ao solicitar atendimento em nossas lojas de serviços ou 0800, tenha sempre em mãos a última conta de energia elétrica.
- 2 - Para esclarecimento sobre consumo (kwh) cobrado nesta conta, anote nos espaços acima a posição de cada ponteiro ou número do visor, registre a data de leitura e dirija-se a nossa loja de serviços.
- 3 - Caso esta conta não seja paga até a data de vencimento, serão cobrados multa de 2%, juros de 0,033333% ao dia e correção monetária com base na atualização do IGP-M, podendo ainda ser suspenso o fornecimento de energia e o responsável ter seu nome incluído em cadastros de inadimplentes (SPC, SERASA e outros).
- 4 - Solicite a qualquer tempo os valores realizados e a compensação (quando houver violação dos limites de continuidade individuais) do DIC (Duração de Interrupções por Unidade Consumidora), FIC (Frequência de Interrupções por Unidade Consumidora) e DMIC (Duração Máxima das Interrupções por Unidade Consumidora).
- 5 - Para sua comodidade utilize o sistema de débito automático em conta-corrente, escolhendo um dos bancos conveniados.